



Código de Ética e Conduta Juá.

Revisão 05

D.COMP.01





Sumário

1. Missão	01
2. Visão	01
3. Nossos valores	02
4. Nossos princípios	03
5. Nossos compromissos	05
5.1 Nas relações com nossos colaboradores	05
5.2 Nas relações com nossos fornecedores	06
5.3 Nas relações com o governo	07
5.4 Nas relações com concorrentes	08
5.5 Nas relações com a comunidade	09
5.6 Nas relações com o meio ambiente	10
5.7 Nas relações com nossos clientes	11
5.8 Nas relações com nossos sócios e investidores	12
5.9 Nas relações com academia centros de P&D e tecnologia	13
6. Diretrizes gerais	14
6.1 Conflito de interesses	14
6.2 Fraude e corrupção	15
6.3 Abuso de poder e assédio	16
6.4 Brindes, presentes e outras cortesias	17
6.5 Sigilo e confidencialidade de dados e informações	18
6.6 Doações e patrocínios	19
6.7 Uso de imagem, voz e nome de colaboradores	20

6.8 Monitoramento de canais de comunicação corporativos e ambientes de trabalho presenciais	21
6.9 O patrimônio da Juá	21
6.10 Parentesco entre colaboradores	22
6.11 Transações contábeis e outros registros	23
6.12 Liberdade de associação sindical	23
6.9 Mão de obra infantil e escrava	24
6.10 Discriminação nas relações de trabalho	25
7. Canais de ética	26
8. Comitê de ética	27
9. Sanções	27
9. Revisão e atualização	27

Mensagem da Direção:

Você está recebendo o Código de Ética e Conduta da Juá, um documento que reflete valores, princípios, compromissos e diretrizes que orientam nossa empresa e que vão muito além do aspecto econômico e comercial. Faz parte de nossa missão, construir relações de confiança, promover um ambiente íntegro e contribuir para um futuro sustentável, sempre pautados no respeito, na transparência e na responsabilidade.

Este Código é mais do que um conjunto de regras — é um guia que reforça nosso compromisso com a ética e com a excelência em cada decisão e atitude. Ele deve servir como referência para todos que fazem parte da Juá, ajudando a fortalecer nossa cultura e a garantir que nossos objetivos sejam alcançados de maneira justa e responsável.

Convido você a ler, compreender e aplicar esses valores, princípios, compromissos e diretrizes para que possamos crescer juntos e continuar construindo uma trajetória de sucessos e compromisso com a ética.

Assis Mangueira

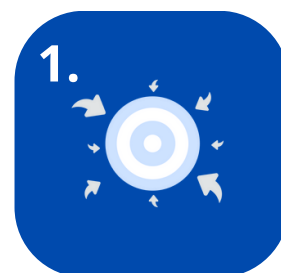
Sócio-Presidente

O que é o Código de Ética e Conduta Juá ?

É o documento que orienta o comportamento ético esperado de sócios, colaboradores, representantes ou qualquer pessoa que integre a Juá, e que estabelece seus valores, princípios, compromissos e diretrizes, os quais devem guiar toda e qualquer decisão da organização.

Missão

Promover o bem-estar ofertando soluções sustentáveis de higiene e limpeza.



Visão

Ser competitiva, aumentar a participação de mercado e fortalecer a marca em toda a região Nordeste.



3. Nossos Valores

3.1



Ética

Conduzimos nossas decisões e ações de forma íntegra e transparente, em conformidade com princípios morais, normas e regulamentos aplicáveis.

3.2



Respeito

Tratamos todas as pessoas de forma digna, ouvindo e valorizando diferentes perspectivas e formas de ser.

3.3



Compromisso

Cumprimos nossas responsabilidades com dedicação, garantindo a entrega de resultados consistentes e confiáveis.

3.4



Inovação

Incentivamos soluções criativas e a melhoria contínua para gerar valor real em nossos processos, produtos e serviços.

3.5



Responsabilidade Socioambiental

Atuamos de forma consciente para reduzir impactos, preservar o meio ambiente e contribuir com a sociedade.



Nossos valores representam os **fundamentos** que moldam a cultura da Juá. Eles orientam nossas atitudes, decisões e relações, assegurando **coerência** entre as práticas do dia a dia e os **objetivos da organização**. Com base neles, promovemos um ambiente ético, colaborativo, sustentável e comprometido com a excelência.

4. Nossos Princípios

01

Crescimento Sustentável

Equilíbrio entre o crescimento da empresa e a manutenção do seu compromisso com o bem estar social e a preservação ambiental.

Resp. Socioambiental

02

Integridade e Transparência

Agir de forma honesta, coerente e responsável, assegurando que as informações e decisões sejam comunicadas de maneira clara, acessível e verdadeira, fortalecendo a confiança nas relações internas e externas.

Ética

03

Inovação Contínua e Evolução

Permanente de buscar, implementar e aprimorar ideias, métodos e soluções que elevem a eficiência, a qualidade e o valor das entregas, promovendo evolução constante da organização.

Inovação

04

Foco no Cliente

Compreender, antecipar e atender às necessidades e expectativas dos clientes, garantindo sua satisfação e construindo relações de confiança e longo prazo.

Compromisso

05

Respeito e Valorização das Pessoas

Reconhecimento da dignidade, diversidade e potencial de cada indivíduo, promovendo um ambiente inclusivo, justo e que estimule o desenvolvimento humano e profissional.

Respeito

06

Cooperação e Trabalho em Equipe

Atuar de forma colaborativa, integrando esforços, conhecimentos e responsabilidades para alcançar objetivos comuns com eficiência e harmonia.

Compromisso

Respeito

07

Liderança Participativa

Envolve e valoriza a contribuição de todos os membros da equipe, praticando escuta ativa e promovendo engajamento, autonomia e desenvolvimento coletivo nas decisões.

Compromisso

Respeito

08

Reconhecimento de Erros e Segurança

Princípio que valoriza admitir falhas de forma transparente e aprender com elas, promovendo práticas seguras e prevenindo riscos para pessoas, processos e ativos da organização.

Respeito

09

Planejamento e Organização

Enfatiza a definição clara de objetivos, a estruturação eficiente de recursos e processos, e a priorização de atividades para atingir resultados de forma consistente e coordenada.

Compromisso

10

Proatividade

Agir de forma antecipada e responsável, identificando oportunidades e necessidades, e colaborando com a equipe para gerar resultados positivos e prevenir problemas.

Compromisso

11

Responsabilidade Coletiva

A responsabilidade pelos impactos das ações da equipe é compartilhada, devendo os esforços serem conduzidos de forma consciente, colaborativa e alinhada aos objetivos comuns.

Compromisso



Nossos princípios são elementos que orientam as ações e decisões da Juá, traduzindo nossos valores. Eles endereçam aspectos que devem ser observados nas tomadas de decisão e nas diferentes situações fáticas, garantindo que as atuações estejam sempre alinhadas com a cultura que buscamos promover e assegurando que contribuam para a realização dos objetivos da organização.

5. Nossos Compromissos



Nossos compromissos são as obrigações que assumimos com nossos stakeholders, transformando nossos valores e princípios em ações concretas. Eles definem as práticas que seguimos no dia a dia.



5.1

Nas relações com nossos colaboradores

5.1.1

Oferecer um ambiente de trabalho justo, onde todos são tratados com equidade, sem discriminação, com respeito à diversidade e à privacidade de cada colaborador.

5.1.2

Assegurar condições seguras, saudáveis e dignas de trabalho. Incentivando o desenvolvimento profissional e o trabalho em equipe.

5.1.3

Adotar critérios transparentes para admissões, promoções e premiações, assim como para demissões, penalizações e alterações de condições, sem discriminação.

5.1.4

Estimular boas relações e um clima organizacional positivo, agir prontamente para a resolução de conflitos.



5.2

Nas relações com
nossos fornecedores

5.2.1

Adotar processos de compra e contratação justos, transparentes e baseados em critérios técnicos e imparciais.

5.2.2

Garantir relações comerciais pautadas na ética, no respeito mútuo e na valorização da livre concorrência.

5.2.3

Estabelecer parcerias sustentáveis, promovendo o diálogo e benefícios mútuos.

5.2.4

Atuar com honestidade em todas as negociações, prevenindo fraudes e favorecimentos indevidos.

5.2.5

Exigir conformidade com legislações e boas práticas, assegurando responsabilidade social e ambiental.



5.3

Nas relações
com o governo

5.3.1

Manter uma comunicação aberta e honesta com órgãos governamentais, garantindo que todas as ações estejam alinhadas com as regulamentações e exigências legais pertinentes.

5.3.2

Observar e seguir rigorosamente as leis fiscais, trabalhistas, ambientais e outras regulamentações aplicáveis, assegurando conformidade em todas as áreas e processos.

5.3.3

Abster-se completamente de qualquer envolvimento em práticas de corrupção ou ilegalidades, assegurando que todos os negócios sejam conduzidos de forma honesta e íntegra.

5.3.4

Apoiar projetos e iniciativas governamentais que busquem melhorar a qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local e nacional.

5.3.5

Apoiar e participar ativamente de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social, tecnológico e sustentável, contribuindo para o progresso da sociedade.



5.4

Nas relações com
concorrentes

5.4.1

Manter um comportamento íntegro e respeitoso, abstendo-se de quaisquer práticas ou ações que possam configurar concorrência desleal, monopólio ou outras semelhantes.

5.4.2

Abster-se completamente de condutas anticompetitivas, como a combinação de preços, a divisão de mercados e clientes, ou qualquer outra forma de manipulação do mercado.

5.4.3

Não praticar quaisquer atos que possam prejudicar a imagem, a competência ou a qualidade dos produtos e serviços de concorrentes, mantendo uma postura ética e de respeito mútuo.

5.4.4

Colaborar com concorrentes em projetos que beneficiem o setor como um todo ou à sociedade, respeitando os limites da concorrência.

5.4.5

Apoiar e participar ativamente de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e sustentável, contribuindo para o progresso da sociedade.



5.5

Nas relações com a comunidade

5.5.1

Fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades com operação, gerando trabalho e renda, e criando soluções sustentáveis que melhorem a qualidade de vida local.

5.5.2

Investir em projetos que atendam às necessidades das comunidades locais, priorizando educação, capacitação, inclusão social e a redução dos impactos ambientais, os quais estejam alinhados aos valores, princípios e objetivos da Juá.

5.5.3

Estabelecer parcerias estratégicas com organizações locais, inclusive instituições públicas, visando maximizar o impacto social e promover a colaboração para a resolução de desafios comunitários.

5.5.4

Gerar ganhos mútuos por meio de iniciativas que assegurem um retorno positivo tanto para a empresa quanto para a sociedade, garantindo benefícios e crescimento conjuntos.



5.6

**Nas relações com
o meio ambiente****5.6.1**

Cumprir rigorosamente as exigências legais, adotando práticas que promovam o desenvolvimento sustentável e contribuam para a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade.

5.6.2

Minimizar os impactos ambientais de suas operações, implementando processos e tecnologias que favoreçam a eficiência no uso de recursos e a redução de resíduos e emissões.

5.6.3

Promover a economia circular dentro de suas atividades, buscando alternativas que favoreçam o reaproveitamento e a reciclagem de materiais, minimizando o desperdício.

5.6.4

Investir em inovação e tecnologias verdes, para criar soluções que contribuam para a sustentabilidade do planeta e o bem-estar das futuras gerações.

5.6.5

Garantir o bem-estar de seus colaboradores e comunidade ao manter ambientes de trabalho e operações que respeitem as normas ambientais, buscando práticas que também assegurem qualidade de vida e segurança para todos.



5.7

Nas relações com
nossos clientes

5.7.1

Oferecer produtos e serviços de qualidade e valor agregado, assegurando que sejam rentáveis, seguros, sustentáveis e alinhados às necessidades e expectativas dos clientes, com foco na melhoria contínua e na inovação.

5.7.2

Atuar com ética em todas as relações comerciais, pautando negociações pela honestidade, integridade e respeito mútuo, e rejeitando qualquer prática que comprometa a transparência ou a equidade nas interações com parceiros, fornecedores e clientes.

5.7.3

Garantir condições justas e equitativas, promovendo relações de consumo e negociações que respeitem os direitos e deveres das partes envolvidas, com foco na confiança, equilíbrio e responsabilidade.

5.7.4

Cumprir rigorosamente as leis e regulamentações aplicáveis, assegurando que todos os produtos e serviços oferecidos estejam em conformidade com os padrões legais, normativos e técnicos exigidos pelo setor e pelas autoridades competentes.

5.7.5

Proteger os dados e informações dos clientes, adotando práticas eficazes de segurança da informação e privacidade, assegurando o uso responsável, o tratamento ético e o sigilo das informações pessoais e sensíveis.



5.8

**Nas relações com nossos
sócios e investidores****5.8.1**

Fornecer informações claras, precisas e acessíveis sobre os aspectos financeiro, fiscal, contábil e patrimonial. Bem como sobre as estratégias da organização.

5.8.2

Proteger os recursos da empresa, utilizando-os de forma responsável e estratégica, com foco no crescimento sustentável e na busca pelo melhor retorno sobre os investimentos.

5.8.3

Assumir responsabilidade nas decisões, reconhecendo falhas e buscando soluções, mantendo sempre o foco no fortalecimento da empresa.

5.8.4

Respeitar os direitos de propriedade intelectual e as contribuições de terceiros, garantindo uma gestão justa e reconhecendo adequadamente as inovações.

5.8.5

Cumprir rigorosamente o código de ética e as políticas da empresa, assegurando boas práticas de governança corporativa e alinhamento com os valores da organização.

5.8.6

Manter um diálogo aberto e contínuo com sócios e investidores, garantindo que estejam informados sobre as decisões e resultados da empresa, promovendo um ambiente de confiança.



5.9

**Nas relações com a academia,
centros de P&D e tecnologia****5.9.1**

Promover inovação e desenvolvimento, estabelecendo parcerias estratégicas para pesquisa aplicada e soluções tecnológicas alinhadas ao nosso setor.

5.9.2

Valer-se de transparência e ética nas relações, formalizando sempre que possível as diretrizes aplicáveis através de instrumentos formais.

5.9.3

Respeitar a propriedade intelectual, assegurando o devido reconhecimento das contribuições e direitos de parceiros.

5.9.4

Buscar benefício mútuo, valorizando colaborações que gerem impacto positivo tanto para a empresa quanto para a comunidade acadêmica e científica.

5.9.5

Apoiar a formação de talentos, incentivando o desenvolvimento de pesquisadores e profissionais capacitados para desafios do mercado.

5.9.6

Estimular a sustentabilidade e a responsabilidade social, apoiando iniciativas de inovação que promovam impacto positivo na economia, no meio ambiente e na comunidade.

6. Diretrizes Gerais

Conflito de Interesses

6.1

O conflito de interesses ocorre quando há uma interferência, real ou aparente, entre nossos interesses pessoais e nossas responsabilidades profissionais. Para garantir a integridade e transparência em nossas ações, devemos evitar qualquer situação que comprometa nossa imparcialidade e os interesses da empresa.

O que não é admitido:

a

Engajar-se em atividades incompatíveis com sua função, que possam comprometer sua integridade moral ou física, prejudicar seu desempenho ou afetar os resultados da empresa.

b

Desempenhar atividades externas que interfiram em sua jornada ou eficiência no trabalho.

c

Utilizar recursos da empresa para fins pessoais ou de terceiros.

d

Aproveitar-se do cargo ou de informações privilegiadas para obter vantagens indevidas para si ou para outros.

e

Favorecer fornecedores que tenham sócios com parentesco de até 2º grau com o responsável pela decisão.

f

Deixar de reportar situações dúbias, devendo buscar orientação no Canal de Ética sempre que houver dúvidas sobre potenciais conflitos.

Fraude e Corrupção

6.2

Fraude e corrupção ocorrem quando há manipulação, omissão ou uso indevido de recursos, informações ou poder para obtenção de vantagem indevida, prejudicando a empresa, clientes, parceiros ou a sociedade. Essas práticas comprometem a integridade e a transparência dos negócios.

O que não é admitido:

a

Oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer tipo de vantagem indevida, incluindo dinheiro, presentes ou favores, para influenciar decisões ou obter benefícios pessoais ou empresariais.

b

Fornecer informações falsas ou enganosas em contratos, relatórios financeiros, registros contábeis ou qualquer documentação da empresa.

c

Desviar, ocultar ou utilizar indevidamente recursos, bens ou informações da empresa em benefício próprio ou de terceiros.

d

Participar de qualquer esquema de suborno, propina ou favorecimento ilícito, seja com agentes públicos ou privados.

e

Omitir ou deixar de reportar qualquer suspeita de fraude ou corrupção, sendo obrigatório comunicar imediatamente ao Canal de Ética.

Abuso de Poder e Assédio

6.3

A Juá não tolera qualquer forma de abuso de poder ou assédio, seja ele moral, sexual ou qualquer outra conduta que cause constrangimento, intimidação ou dano à dignidade dos colaboradores, representantes, prepostos ou qualquer pessoa com quem a empresa se relacione.

O que não é admitido:

a

Utilizar sua posição para impor vantagens indevidas, prejudicar ou intimidar colegas, subordinados ou terceiros.

b

Expor pessoas a situações humilhantes, ofensivas ou degradantes, de forma repetitiva ou sistemática.

c

Fazer comentários, gestos ou insinuações de caráter inapropriado, seja verbalmente, fisicamente ou por qualquer outro meio.

d

Qualquer forma de retaliação ou discriminação contra aqueles que denunciam ou se recusam a participar de atos abusivos.

e

Tolerar, incentivar ou acobertar práticas abusivas dentro da organização. Bem como, culpabilizar a vítima, deixando de dar-lhe o devido acolhimento.



Situações suspeitas devem ser reportadas imediatamente ao Comitê de Ética por meio do formulário de denúncia disponível [neste link](#). O relato será tratado com sigilo absoluto, garantindo proteção ao denunciante e medidas adequadas para cada caso.

Brindes, Presente e Outras Cortesias

6.4

A integridade e a imparcialidade são essenciais para a Juá. Nenhum administrador ou colaborador pode solicitar ou aceitar doações, patrocínios ou presentes de fornecedores, concorrentes ou agentes públicos que possam configurar vantagem indevida, corrupção ou favorecimento que comprometa sua isenção no exercício da função.

São permitidos apenas brindes institucionais de distribuição gratuita, sem valor comercial, contendo marca ou propaganda. Esses itens devem ser encaminhados ao Comitê de Ética, que se encarregará de sua distribuição em ocasiões apropriadas.

O que não é admitido:

a

Administradores ou colaboradores solicitem ou aceitem presentes ou benefícios que possam ser interpretados como meios de obter vantagens pessoais ou comerciais.

b

Recebam brindes ou cortesias que ofereçam valor significativo ou que possam comprometer a imparcialidade nas decisões profissionais.

c

Se envolvam em práticas que possam ser caracterizadas como corrupção ou favorecimento, utilizando presentes como forma de garantir benefícios em nome da empresa.

d

Aceitem presentes de agentes públicos ou concorrentes, que possam influenciar ou criar conflitos de interesse nas relações comerciais.

e

Brindes ou presentes sejam mantidos ou distribuídos sem a devida autorização do Comitê de Ética, especialmente quando não atendem aos critérios institucionais da empresa.

6.5

Sigilo e Confidencialidade de Dados e Informações

Fraudes e vazamentos de informações podem comprometer a segurança e a reputação da empresa. A confidencialidade é essencial para proteger dados estratégicos, informações pessoais e propriedade intelectual. A Juá está comprometida com a privacidade e a segurança das informações de seus investidores, clientes, fornecedores, colaboradores e demais públicos com que se relaciona.

O que não é admitido:

a

Compartilhar ou utilizar informações confidenciais da Juá, de colaboradores, fornecedores ou clientes.

b

Apresentar informações da empresa em eventos ou publicações sem autorização formal.

c

Divulgar ou explorar indevidamente informações privilegiadas para obter vantagem pessoal ou para terceiros.

d

Expor documentos sigilosos obtidos no exercício da função.

e

Usar para benefício próprio ou repassar a terceiros segredos industriais, processos, propriedade intelectual ou dados estratégicos.

Doações e Patrocínios

6.6

Doações e patrocínios referem-se ao apoio financeiro ou material concedido a projetos, eventos ou iniciativas, com o objetivo de contribuir para causas sociais, culturais, educacionais ou de interesse público. Esses apoios devem estar alinhados aos interesses e valores da Juá, sem objetivos pessoais ou comerciais.

O que não é admitido:

a

Realizar doações ou patrocínios a projetos ou pessoas que não tenham comprovação de idoneidade ou não estejam alinhados com os valores e diretrizes da empresa.

b

Apoiar projetos que não atendam a critérios de responsabilidade social ou que possam comprometer a imagem da Juá.

c

Conceder patrocínios ou doações sem a devida autorização da diretoria, garantindo a transparência e o alinhamento com os interesses institucionais e mercadológicos da empresa.

d

Utilizar doações ou patrocínios como forma de obter benefícios pessoais, comerciais ou influenciar decisões de negócios.

e

Apoiar projetos que envolvam práticas antiéticas ou ilegais, em desacordo com as normas e políticas da Juá.

Uso de Imagem, Voz e Nome de Colaboradores

6.7

A Juá poderá utilizar a imagem e voz dos colaboradores, com base no seu legítimo interesse, respeitando sempre a privacidade e os direitos dos trabalhadores. O uso ocorrerá durante o exercício das funções, na empresa ou em eventos relacionados ao trabalho.

Esses dados serão usados para fins institucionais, como comunicação interna, promoção de um bom ambiente de trabalho e campanhas internas. Não serão usados para promover produtos ou serviços para o público em geral.

Os colaboradores não são obrigados, contudo, a fornecer esses dados ou autorizar seu uso. Assim como, a qualquer momento, podem solicitar a interrupção do uso, entrando em contato com os canais oficiais da empresa: portal do colaborador, gestor imediato, ouvidoria de RH, comitê de ética ou encarregado de proteção de dados (protecaodedados@jualimpeza.com.br).



Além do legítimo interesse, a Juá poderá realizar o tratamento de dados de imagem, voz e nome dos colaboradores com base em outras hipóteses legais, como a obtenção de autorização expressa do colaborador ou o cumprimento de obrigações legais. Em qualquer um desses casos, o colaborador será devidamente informado sobre o tratamento dos seus dados, garantindo total transparência e o respeito aos seus direitos.

Monitoramento de Canais de Comunicação Corporativos e Ambientes de Trabalho

6.8

A Juá pode adotar medidas para monitorar canais corporativos usados pelos colaboradores, garantindo a segurança das informações e conformidade com as normas. O monitoramento será feito de forma proporcional, respeitando a privacidade dos colaboradores e priorizando a finalidade da ação.

Além disso, pode utilizar câmeras de segurança para capturar imagens dos colaboradores e visitantes, com o objetivo de prevenir e apurar incidentes de segurança. Sempre que houver monitoramento, a empresa assegurará que os envolvidos sejam informados de forma clara e adequada.

Os canais de comunicação para qualquer esclarecimento ou solicitação são os disponibilizados pela Juá para seus colaboradores, representantes e prepostos.

O Patrimônio da Juá

6.9

O patrimônio da Juá é composto pelos recursos materiais e imateriais necessários para a condução dos seus negócios. Além dos bens físicos, como equipamentos e infraestrutura, a empresa também detém bens não tangíveis, como propriedade intelectual (marcas, patentes, desenhos, segredos industriais e know-how), que são essenciais para a sua operação e competitividade.

A Juá disponibiliza esses recursos, tanto materiais quanto imateriais, aos seus administradores, colaboradores, representantes e prepostos, com o objetivo exclusivo de viabilizar o desempenho de suas funções. Fica expressamente vedado o uso desses recursos e bens para fins não autorizados pela empresa, incluindo a utilização indevida de equipamentos, informações confidenciais e propriedade intelectual para benefício próprio ou de terceiros.

Parentesco Entre Colaboradores

6.10

A Juá adota uma política que visa evitar conflitos de interesse e garantir a imparcialidade nas decisões dentro da empresa. Por isso, é proibido que administradores ou colaboradores tenham, em sua linha hierárquica direta, parentes consanguíneos ou por afinidade até o 2º grau ou seus cônjuges. Isso inclui situações em que um familiar próximo possa exercer influência sobre o desempenho ou decisões relacionadas ao subordinado.

No entanto, a empresa permite que parentes consanguíneos ou por afinidade trabalhem na organização, desde que atendam às condições estabelecidas para todos os candidatos. Eles devem ser avaliados de forma objetiva e justa pelo departamento de gestão de pessoas, considerando as mesmas qualificações e requisitos exigidos para os demais colaboradores.

Esta medida busca manter a transparência e a equidade no ambiente de trabalho, respeitando sempre o compromisso com a ética e o bom relacionamento profissional.



Identificando o grau de parentesco!

1º

Filhos

Pais

2º

Irmãos

Avós

Netos

3º

Tios

Sobrinhos

Bisavôs

Bisnetos

4º

Primos

Tios Avós

Sobrinhos Netos

Trisavós

Trinetos

Parentescos Consanguíneos

1º

Enteados

Sogros

2º

Cunhados

Parentescos por Afinidade

Transações Contábeis e Outros Registros

6.11

A Juá exige que todas as suas transações sejam registradas de forma completa, precisa e no prazo adequado em seus livros contábeis. Esses registros devem refletir fielmente a realidade da empresa, sendo baseados em documentação idônea e alinhados às normas internas, princípios contábeis e demais exigências aplicáveis.

Para garantir a transparência e a integridade financeira, todos os gestores devem atuar com responsabilidade, contribuindo para a qualidade e confiabilidade das informações registradas.

Liberdade de Associação Sindical

6.12

Todos os colaboradores da Juá têm o direito de se associar ou não a sindicatos, conforme sua livre escolha, sem sofrer qualquer tipo de discriminação ou retaliação. A empresa respeita essa liberdade e mantém um ambiente de trabalho neutro em relação a decisões sindicais, garantindo que todos sejam tratados com equidade, independentemente de sua filiação ou posição sobre o tema.

Mão de Obra Infantil e Escrava

6.13

A Juá não admite, em nenhuma hipótese, o uso de mão de obra análoga à de escravo, trabalho infantil ou qualquer outra forma de exploração do trabalho que esteja em desacordo com as normas aplicáveis. Esse compromisso se estende a toda a sua cadeia produtiva, não permitindo a aquisição de serviços ou produtos de fornecedores que adotem tais práticas.

O emprego de menores de 18 anos é permitido apenas por meio de programas formais que promovam o desenvolvimento e a capacitação desses jovens, como aprendizagem, estágio ou trainee, garantindo sempre condições dignas e compatíveis com sua formação.

A Juá reforça sua responsabilidade social e seu compromisso com os direitos humanos, assegurando um ambiente de trabalho ético e respeitoso, livre de qualquer forma de exploração, coerção ou tratamento degradante.

O que não é admitido:

a

Empregar mão de obra infantil, exceto nos casos permitidos por lei, como programas de aprendizagem, estágio ou trainee, sempre visando o desenvolvimento do jovem.

b

Submeter qualquer colaborador a condições degradantes, incluindo jornadas exaustivas, restrição de liberdade ou tratamento desumano.

c

Manter relações comerciais com fornecedores que utilizem trabalho infantil ou análogo à escravidão, direta ou indiretamente.

d

Coagir ou forçar qualquer pessoa a trabalhar contra sua vontade, sob ameaça, dívida ou qualquer outra forma de exploração.

e

Negligenciar denúncias ou suspeitas de práticas abusivas na cadeia produtiva.

Não Discriminação

6.14

A Juá valoriza a diversidade e o respeito mútuo, não admitindo qualquer forma de discriminação. Todos devem ser tratados com igualdade e dignidade, independentemente de origem, gênero, raça, cor, religião, idade, orientação sexual, identidade de gênero, condição socioeconômica, deficiência ou qualquer outra característica pessoal ou social.

O que não é admitido:

a

Praticar ou incentivar qualquer forma de discriminação no ambiente de trabalho.

b

Adotar condutas que prejudiquem a igualdade de oportunidades dentro da empresa.

c

Fazer comentários, gestos ou piadas ofensivas que possam constranger ou desrespeitar qualquer pessoa.

d

Recusar atendimento, cooperação ou oportunidades de trabalho com base em preconceitos.

e

Tolerar ou omitir-se diante de atos discriminatórios praticados por colaboradores ou terceiros dentro da empresa.



7. Canais de Ética

Os canais de ética são os meios oficiais disponibilizados por uma organização para que colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas possam se comunicar diretamente com o Comitê de Ética. Esses canais permitem o envio de denúncias, dúvidas, sugestões e relatos de condutas inadequadas, garantindo um ambiente organizacional mais íntegro e transparente.

A comunicação realizada por meio desses canais é absolutamente confidencial. Todas as informações recebidas serão tratadas com sigilo e analisadas apenas pelos membros do Comitê de Ética que estejam devidamente habilitados para lidar com cada caso. Dessa forma, assegura-se a proteção dos envolvidos e a adoção de medidas adequadas para cada situação.

1 Formulário de Denúncias

Formulário disponível em link específico, no portal do colaborador e outros canais da organização. Toda comunicação é anônima e encaminhada diretamente para a triagem do Comitê de Ética.



Clique Aqui
e Acesse !

2 Telefone do Comitê de Ética

Canal telefônico direto com a presidência do Comitê de Ética, disponível apenas em horário comercial (segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h). Embora seja sigilosa, não garante o anonimato do remetente.

(88) 3572-7519

3 Membros do Comitê de Ética

Refere-se aos membros do Comitê de Ética, que estão capacitados para captar demandas e orientar sobre o registro de ocorrências. A identidade deles pode ser consultada nos canais institucionais, na CIPA e nas coordenações. Este meio não garante anonimato.

5 membros fixos

4 e-Mail do Comitê de Ética

Embora sigiloso, o e-mail não garante anonimato ao remetente. Trata-se de um canal direto de comunicação com a presidência do Comitê de Ética, destinado exclusivamente ao envio de mensagens relacionadas a questões éticas e condutas que exigem atenção.

comitedeetica@jualimpeza.com.br



8. Comitê de Ética

O Comitê de Ética da Juá é responsável por assegurar o cumprimento das normas internas e valores da empresa. Ele garante que o Código de Conduta seja seguido por todos, além de receber e investigar denúncias sobre possíveis infrações a esse código ou outras políticas. Após avaliar a procedência e a gravidade dos casos, o comitê orienta sobre as medidas corretivas necessárias para resolver as situações identificadas.

9. Sanções



As infrações ao Código de Conduta podem acarretar sanções e punições conforme a legislação vigente e a política disciplinar da Juá. Dependendo da gravidade da violação, as consequências podem incluir a rescisão dos vínculos contratuais com a empresa, como no caso de contratos de trabalho ou prestação de serviços. As punições internas não excluem a aplicação de medidas legais cabíveis, que poderão ser adotadas conforme o caso.

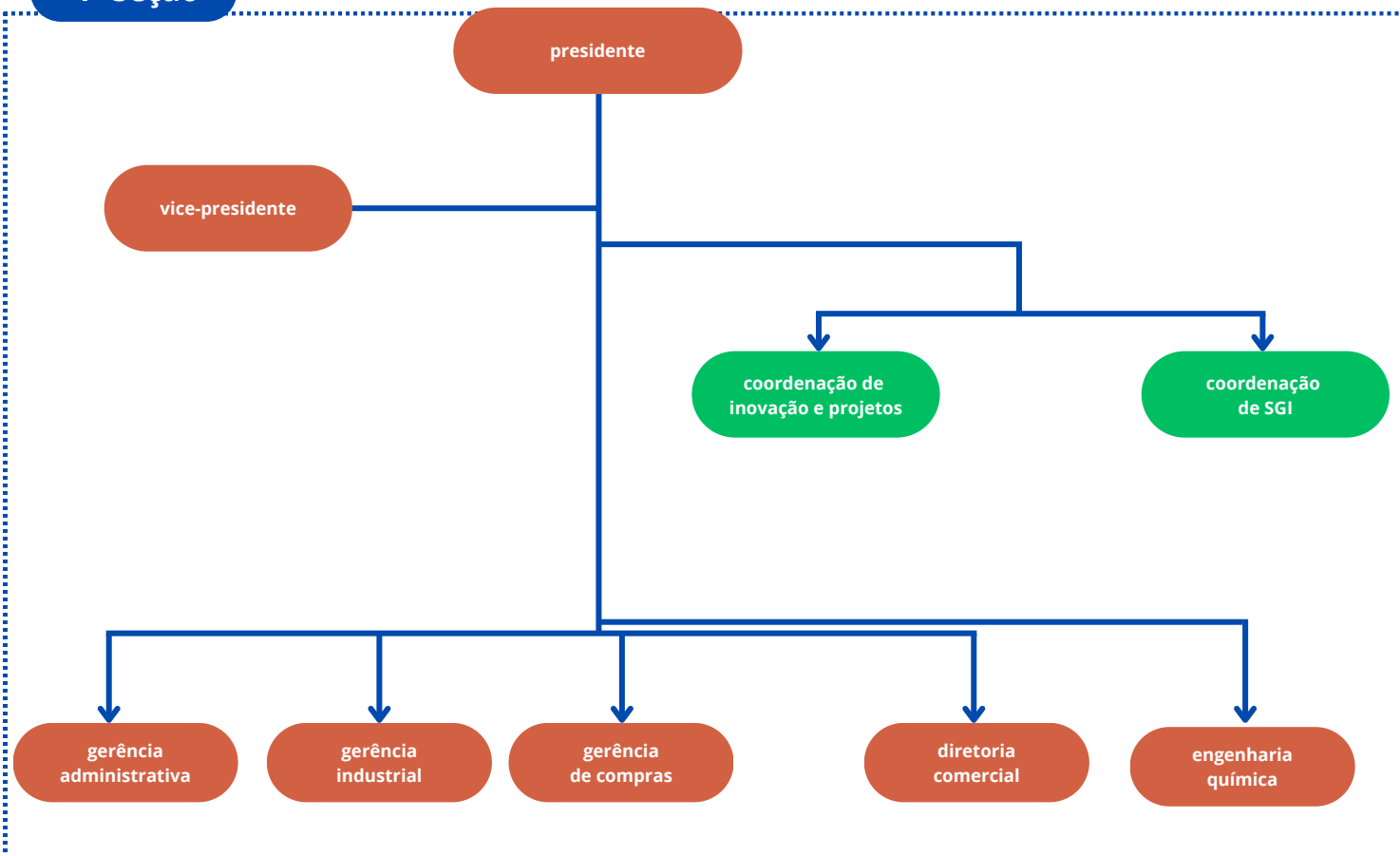


10. Revisões e Atualizações

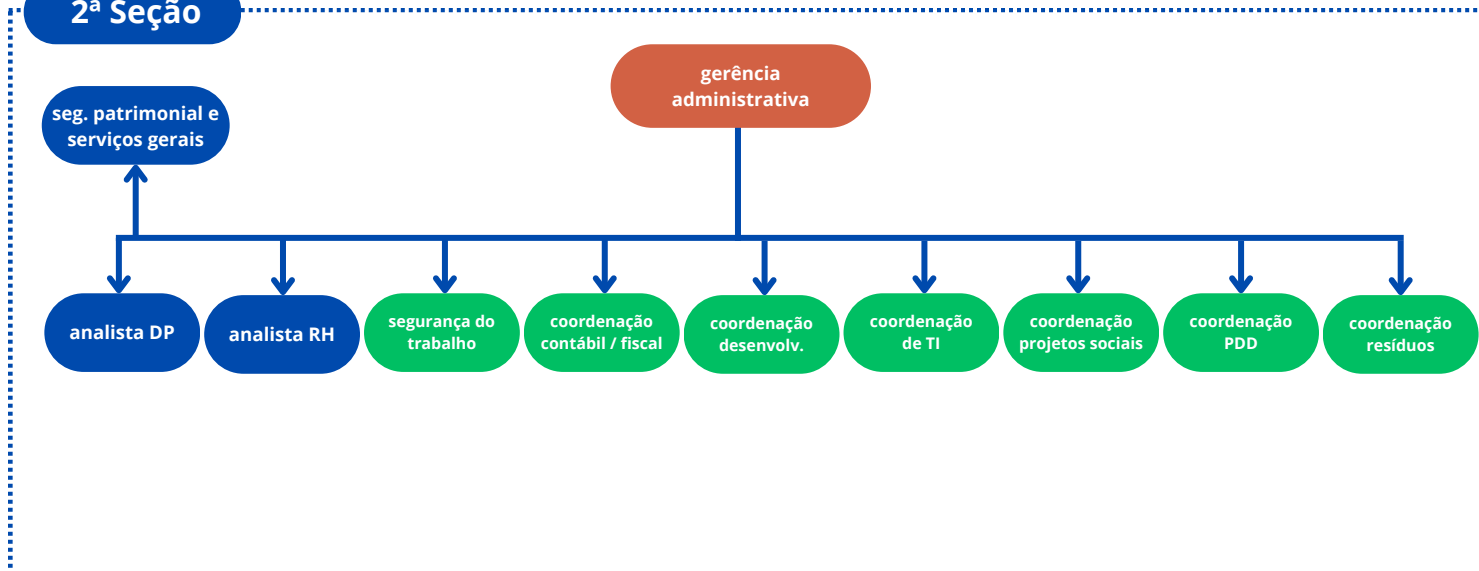
A versão inicial deste código foi aprovada em 24 de outubro de 2022 pelo Comitê de Ética da Juá. Revisões ordinárias serão realizadas anualmente, garantindo sua contínua aderência aos valores e diretrizes da empresa. Além disso, revisões extraordinárias poderão ocorrer sempre que necessário para atualizar o código conforme mudanças no contexto organizacional, assegurando sua relevância e efetividade.

Anexo I: Organograma

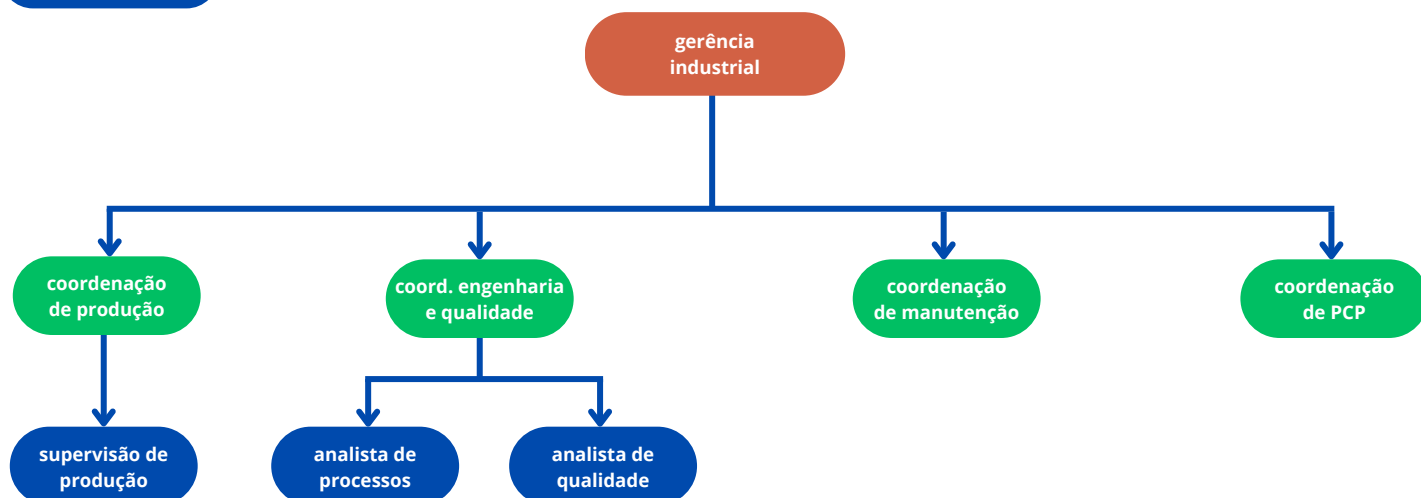
1ª Seção



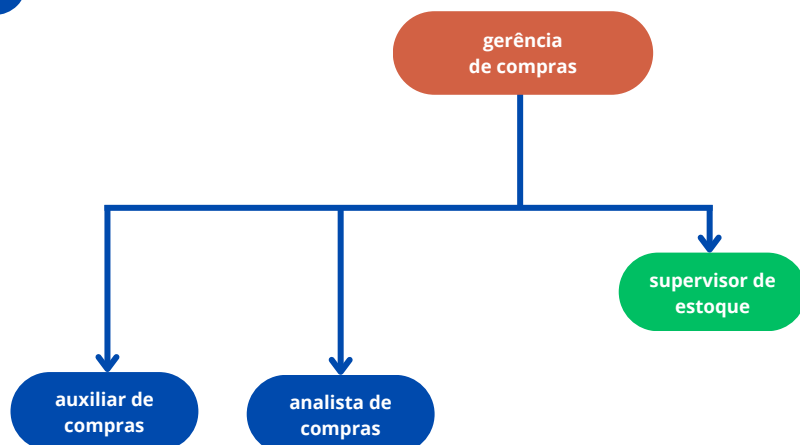
2ª Seção



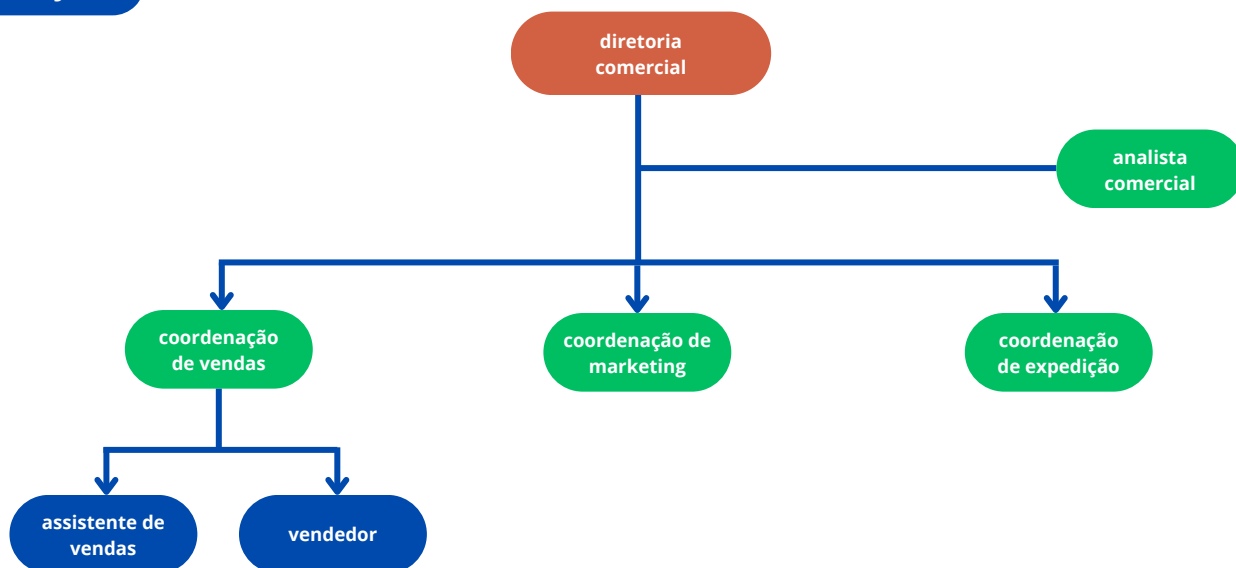
3ª Seção



4ª Seção



5ª Seção



Código de Ética e Conduta Juá.

Revisão 05

D.COMP.01